



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 1020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

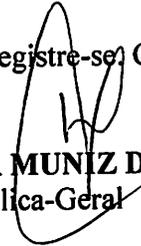
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, incisos VII e VIII e art. 2º, incisos IX e X, do Decreto nº 22.377-E, de 30 de dezembro de 2016 (DOE nº 2913, de 30 de dezembro de 2016);

CONSIDERANDO a Portaria nº 2713, de 15 de janeiro de 2016 (DJE nº 5878, de 16 de dezembro de 2016), da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

**RESOLVE:**

Suspender o expediente na Defensoria Pública do Estado de Roraima nos dias 05, 06, 12 e 13 de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral